

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Silesio Miranda

* AV. CONSTELAÇÃO COM RUA PAULO DE TARSO; RUA PAULO DE TARSO EM FRENTE O Nº 650; RUA JOAO EVANGELISTA EM FRENTE O Nº 186, 155, MARAVILHA,

ILUMINAÇÃO PÚBLICA - TROCA DE LÂMPADA Nº 17596/2019

	Aprovado em: 04-06-2019	Of. N°:/2024
	Endereço:	Data://
	Presidente Atual: Ver Vilmar Resende	
	Excelentíssimo Senhor Presidente,	
DESCRIT	QUE FAÇA MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO (TROCA DE LAMPADAS), TO:	NO ENDEREÇO ABAIXO
	RUA PAULO DE TARSO AO LADO DO NÚMERO 1101 - PRAÇA DA JUVENTUI	DE
	RUA PAULO DE TARSO, MARAVILHA, 38.401-444, UBERLÂNDIA - PRAÇA DA JUVENTUDE	MG, Ponto de referência:
	- JUSTIFICATIVA -	

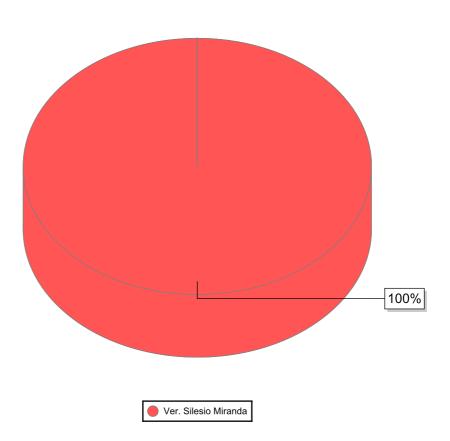
O REQUERIMENTO SE FAZ NECESSÁRIO, POIS, TRATA-SE DE UMA ÁREA COM GRANDE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS E PEDESTRES, NA QUAL A POUCA ILUMINAÇÃO TRAZ INSEGURANÇA AOS MORADORES DAQUELA REGIÃO, PRINCIPALMENTE PELO FATO UM LOCAL DE ÁREA VERDE. O ART. 30 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DEFINE QUE COMPETE AO MUNICÍPIO A RESPONSABILIDADE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE INTERESSE LOCAL, DENTRE ELES A ILUMINAÇÃO PÚBLICA. ADEMAIS, A ILUMINAÇÃO VALORIZA E AJUDA A PRESERVAR O PATRIMÔNIO URBANO, EMBELEZANDO O BEM PÚBLICO E PROPICIA A UTILIZAÇÃO NOTURNA DE ATIVIDADES COMO LAZER, COMÉRCIO E CULTURA E OUTROS.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS

Sala das Sessões, 4 de junho de 2019



Ver. Silesio Miranda
PARTIDO DOS TRABALHADORES



Nome	Quantidade
Ver. Silesio Miranda	1
Total	1